



RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANEXO V

ITEM – 14

DECLARAÇÃO

Declaro, para todos os fins que se fizerem necessários, especialmente para atender determinação contida na Resolução TC nº 153/2021, que durante o acompanhamento realizado pelo controle Interno no âmbito financeiro, orçamentário e administrativo da Câmara Municipal de Calçado, no exercício de 2021, não foram constatadas irregularidades.

Calçado, 15 de março de 2022.

Marone Ferreira da Silva
Presidente

José Carlos Oliveira de Santana
Coordenador Interno